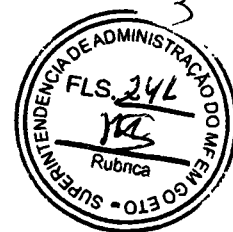


Processo



Publicado no BS nº: 09
Em, 26 / 02 / 2015

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO MF/GO

PORTARIA N. 21 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MF NO ESTADO DE GOIAS E TOCANTINS, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem os arts. 88, inciso XXXIII e 89, § 5º, da Portaria GMF nº 81 de 27 de março de 2012, publicada no DOU de 30 de março de 2012 e tendo em vista o disposto nos artigos 57, inciso III e artigo 67 da Lei 8666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Representantes da Superintendência de Administração do MF em Goiás e Tocantins, no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 07/2012 com a empresa ~~CIA DE ENERGIA~~ CELTA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS- CELTINS, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, cujo objeto é prestação e utilização do serviço público de energia elétrica nas unidades da CGU e SPU no estado do Tocantins.

Gestor do Contrato - SAMF/GO/TO: Edson Martins de Deus - Mat. SIAPE nº 01670938;

Gestor Substituto - SAMF/GO/TO: Francisco João do Nascimento - Mat. SIAPE nº 0100619.

Fiscal Técnico - CGU-TO: Mauricio Borges Cardin - Mat. SIAPE nº 1643055;

Fiscal Substituto - CGU-TO: Leandro da Cruz Alves - Mat. SIAPE nº 1473304;

Fiscal Técnico - SPU-TO: Cristiana Aparecida de Oliveira - Mat. SIAPE nº 2621058;

Fiscal Substituto - SPU-TO: Francielle Paola Rodrigues Barbosa - Mat. SIAPE nº 1890581.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO NERI MATOS
SUPERINTENDENTE